



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE
Comissão Permanente de Licitações

RESPOSTA A PEDIDO DE ESCLARECIMENTO
Ref. Pregão Eletrônico nº 047/2021

Nobre licitante, em atenção ao e-mail recebido em segunda-feira, 03 de maio de 2021 às 15:14 horas, que informam dúvidas sobre condições do Pregão Presencial supramencionado e sobre elas solicita esclarecimentos, cumpre-nos a responder:

Pergunta: “Venho por meio deste solicitar esclarecimento quanto ao disposto no item 4.6 do termo de referência, notadamente no que diz respeito ao agendamento de vistoria como condição essencial à habilitação. No caso, trata-se de certame para hora máquina, não estando a licitação limitada a execução de determinado objeto em específico, certo de que as máquinas podem ser empregadas para inúmeras funcionalidades. E deste modo, a dúvida surge quanto à necessidade desta vistoria, tendo em vista que este expediente é usualmente utilizado em licitações DELIMITADAS para promoção de obras e serviços complexos, o que não é o caso do certame atual.” - (transcrito conforme recebido).

Resposta: As exigências referentes à Habilitação durante o Certame são EXCLUSIVAMENTE as contidas no Item: XI – DOS DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO do Edital, e não exige vistoria como condição essencial. Ainda no Item: 28.21 do Edital diz que: Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.

Sendo assim acreditamos ter prestado, satisfatoriamente, os esclarecimentos solicitados, dos quais também estamos dando ciência às demais licitantes.

Atenciosamente,

*Wender de Souza Barros
Pregoeiro

*Original assinado nos autos do processo